



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA**  
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA  
MATRICULA: PLR 001/2022  
APROVADO:  NÃO APROVADO   
SESSÃO DO DIA: 26/03/2022

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2022

*"FICA CRIADA TEMPORARIAMENTE A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."*

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Temporária de Revisão, Adequação e Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiara.

Art. 2º - A referida Comissão terá como objetivo a análise e adequação do Regimento Interno desta Casa Legislativa, podendo inclusive ser elaborado um projeto de Resolução cominando na revogação do atual regimento.

Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para conclusão de seus trabalhos, excluindo-se o período do recesso legislativo.

Art. 4º - A referida Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, respeitada a proporcionalidade das bancadas.

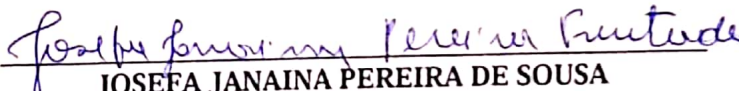
Art. 5º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Ibiara – PB, 10 de março de 2022.

  
FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO  
Vereador-Presidente

  
JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA  
Vereadora – 1ª SECRETÁRIA

  
VERA LÚCIA J. DE ALBUQUERQUE  
Vereadora – 2ª SECRETÁRIA

3-2022  
Giselle Sousa de Oliveira  
Sistema de Arquivo Legislativo  
Câmara Municipal de Ibiara-PB

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.  
CEP 58.980-000  
CNPJ 24.231.987/0001-13